



PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Controle Interno

CA nº 012/2023-FUNDEB

(PE-CPL-003/2023-FME)

ARP Nº 003-06/2023-FME

Em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos Processo nº **2023.0419-001/SEMAP**, referente ao Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº **PE-CPL-003/2023-FME**, que tem por objeto à aquisição DE MOBILIÁRIO PARA CRECHE, JARDINS DE INFÂNCIA, ESCOLAS EM GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB. Ata de registro de preços nº **ARP Nº 003-06/2023-FME**. Itens: 11, 24, 28, 33 e 34. Valor total do contrato **empenhado** de R\$ **6.758,00** (seis mil e setecentos e cinquenta e oito reais). Regido pelo Contrato Administrativo nº **012/2023-FUNDEB**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO - FUNDEB** (27.014.759/0001-80) com a empresa **UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** (09.565.049/0001-66), com base nas regras insculpidas pelas Leis nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E declara ainda, que o Contrato se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

É imperioso destacar que a execução contratual é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas e da Secretaria competente, que tem competência técnica para tal.

Devendo ser dado conhecimento ao Fiscal do contrato designado, ou seja, a Sra. Vera Lúcia de Oliveira Bezerra, matrícula funcional nº 2773-1 SEMED, professora, designada através da Portaria nº 281, de 22 de março de 2023, a qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, garantindo o fiel cumprimento e a qualidade nos serviços estabelecidos no contrato.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas.

Breu Branco/Pa, 13 de junho de 2023.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior

Coordenador de Controles Internos